



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 262/2024/SA de 10-10-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Rodimar Sauzem Ilha**, motorista, matrícula n° 795, lotado na Secretaria da Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania:

Período aquisitivo: 22.09.2023 a 21.09.2024

Período concessivo: 02/01/2025 a 31/01/2024 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".